

4ª VARA CÍVEL DO FORO DE MOGI DAS CRUZES/SP

Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1003598-36.2017.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Xavier Brito, na forma da Lei, etc. Faz Saber a IRMAOS FREITAS PESCADOS LTDA - ME, CNPJ. 17.125.449/0001-89, na pessoa de seu representante legal, EDMILSON BATISTA DE FREITAS, CPF. 038.816.404-28 e HELENILSON BATISTA DE FREITAS, CPF. 039.586.494-16, que BANCO BRADESCO S/A lhes ajuizou a ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$ 43.373,01 (abril/2019), referente a Cédula de Crédito Bancário ? Empréstimo ? Capital de Giro, sob o nº 351/80422, emitida em 01/04/2016, vencida e não paga, deixando os executados de honrarem com as obrigações contratuais. Arrestado para garantia da dívida o seguinte valor: R\$ 7.179,22, oriundo da conta do executado no BANCO DO BRASIL, conforme fls. 246. Estando os executados em local ignorado, foi deferida sua citação e intimação por edital, para que em 03 dias, paguem o "quantum" reclamado, acrescido das cominações legais, sob pena de não o fazendo, operar-se automaticamente a conversão do Arresto em Penhora, podendo, em 15 dias, oferecerem Embargos à Execução (art. 915, NCCP), ambos a fluir após o prazo de 20 dias supra, na ausência dos quais prosseguirá a ação até o final. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Mogi das Cruzes, 16/09/2022.

Processo Digital nº: **1000163-25.2021.8.26.0002**. Classe: Assunto Interdição/Curatela - Tutela de Urgência. Requerente: Eliete Dantas. Requerido: Etelvina da Silva Dantas. Prioridade Idoso. Tramitação prioritária. Juiz(a) de Direito: Dr(a). Juliana Moraes Bicudo. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, com fundamento no artigo 487, I, do Código de Processo Civil, para o fim de decretar a interdição de ETELVINA DA SILVA DANTAS, filha de Joaquim Alves da Silva e Quitéria Maria da Conceição, declarando-a relativamente incapaz para praticar os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do artigo 4º, III, do Código Civil. Com fulcro no artigo 1.775, § 1º, do Código Civil, nomeio-lhe curadora a Sra. ELIETE DANTAS, que, no exercício da curatela, deverá observar ao disposto nos artigos 1.740 a 1.752 do Código Civil, na forma do artigo 1.781 do mesmo diploma legal. Cumpra-se o artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil e o artigo 9º, inciso III, do Código Civil, ficando dispensada a prestação de caução. Ante o disposto nos artigos 1.755 e 1.774 do Código Civil e no artigo 84, § 4º, da Lei n. 13.146/2015, determine a prestação anual de contas. Após o trânsito em julgado, expeça-se certidão de curatela definitiva. Serve a presente sentença como edital. Ciência ao Ministério Público. Cumpra-se a decisão de fl. 270, na periodicidade determinada, devendo a curadora prestar as contas devidas em autos apartados. P.R.I.C. São Paulo, 13 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1020677-95.2014.8.26.0405**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO MARCELO CUNZOLLO RIMOLÁ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ESPÓLIO DE FRANCISCO GARCIA, CPF 101.773.618-91, falecido em 21/11/1997, representado por NOELI CONCHENSKI, CPF 101.773.618-91, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FERNANDA, CNPJ 60.551.488/0001-77, representado por sua síndica Regiane Teresa Balico, CPF 129.514.828-50, alegando em síntese: Que o presente feito decorre de ação de cobrança de débito condominial referente ao apartamento n.º 42 do condomínio Edifício Fernanda, sito à Avenida Salvador Sindona, 999, Jd. Sindona, Osasco/SP, 1º CRi de Osasco, matrícula 37.530. Requer o pagamento do valor de R\$ 103.651,49, atualizada em 13/10/2014. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 22 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL - DOURADO

Data do leilão: 03/10/2022 às 10:00 - Lotes com direito a documento: FIAT/DOBLO 09/09, TOYOTA/COROLLA 05/06. Maquinários: RETROESCAVADEIRA JCB 214E. Sucata veicular, sucatas diversas e mais. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - José Luis Teixeira Quenca - JUCESP 1074.O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo.

Processo **0031440-39.2022.8.26.0100** (processo principal 1112094-69.2017.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens - Apr. Terminals Pecém Operações Portuárias Ltda. - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0031440-39.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KAPILONGO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL GEISA ALVES DA SILVA LIMA, CNPJ 09.327.124/0001-50, com endereço à Rua Oiapoque, 683, Jardim Universo, CEP 16056-813, Aracatuba - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Apr. Terminals Pecém Operações Portuárias Ltda. CNPJ - 05.388.226/0001-25. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 33.301,18 (atualizada até junho/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1014171-69.2019.8.26.0004**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A ROBERTO DOS SANTOS OSHIRO (CPF. 356.345.818-93) que Luiz Carlos de Souza Alves lhe ajuizou Ação de Cobrança c/c Perdas e Danos, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 121.390,15 (outubro de 2019), decorrente do fornecimento de milho. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de setembro de 2022.

10ª Vara Cível 10ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1027320-98.2016.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, MAURÍCIO SIMÕES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Demétrio Vilmar Cavasan CPF - 336.661.708-03, RG - 440338529, Jupira Moreira Cavasan RG - 21.291.490, Francisco Carlos Leme CPF - 850.959.318-34RG - 104569980, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Fernando Lucio de Souza e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando imóvel de matrícula sob o nº 42.836 no 2º Cartório de Registros de Imóveis de Campinas com o endereço Rua Bento Simões Vieira, nº 495, Jardim Santa Monica, CEP 13082-085, Campinas/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedem-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 07 de julho de 2022. P-17e19/09

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº **1001709-07.2016.8.26.0224**. O Dr. Ricardo Felício Scaff, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, Faz Saber a Leandro Andreta (CPF. 193.387.158-09), que José Paulo Monfardini lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 22.260,59 (janeiro de 2016), representada pelo contrato de locação não residencial, tendo por objeto o imóvel sito à Rua Padre Celestino, 283, Centro, Guarulhos, São Paulo. Estando o executado em lugar ignorado, expedem-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Guarulhos, 26/08/2022.

**BRDOCS**

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **19/09/2022**.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

